



CÂMARA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Av. Duque de Caxias, Nº. 100 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 3478 1043 -
CNPJ 78 591 526 0001-80

Decreto Legislativo nº. 02/2014

Data.09/12/2014

Ementa.....Acolhe o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente a prestação de Contas do Poder Executivo financeiro de 2012 e da outra Providências.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Lunardelli, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, na Lei Orgânica, bem como votação em plenário.

DECRETA

Art. 1º. – Fica acolhido o parecer do processo de prestação de contas (nº.175300/13), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomendou pela APROVAÇÃO da prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Lunardelli. Estado do Paraná, referente ao exercício Financeiro de 2012.

Art. 2º. – Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2014.

Antonio Roberto Barbosa
Presidente C.M.